

PRÊMIO SERVIDOR MAPA 2017

INOVAÇÃO

Concessão do Projeto CRIA

Cartório de Reintegração de informação do Agronegócio



Nome do trabalho ou projeto: \_\_\_\_\_

<b>Avaliação para as Categorias Boas Práticas e Inovação</b>		
<b>CRITÉRIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Originalidade e Criatividade (máx. 20 pontos)	Proporciona uma abordagem sob um novo enfoque, ou com novos argumentos e pontos de vista.	
Melhoria da qualidade do serviço público (máx. 20 pontos)	É o processo de tornar-se sensível a problemas, deficiências, lacunas no conhecimento, desarmonia; identificar a dificuldade, buscar soluções, formulando hipóteses a respeito das deficiências; testar e retestar estas hipóteses; e, finalmente, comunicar os resultados" (Torrance, 1965).	
Economicidade (máx. 20 pontos)	Característica de algo que é econômico, isto é, que pode ser realizado com baixos custos.	
Aplicabilidade (máx. 20 pontos)	Viabilidade do Projeto no âmbito do Mapa.	
Relação com as competências institucionais e à Gestão Estratégica do MAPA (máx. 20	Vide Tabela de Competências do MAPA e Mapa Estratégico do MAPA 2016 - 2019.	
<b>TOTAL (máx. 100 pontos)</b>		

O título já nos remete uma possibilidade MACROINSTITUCIONAL de criação de cartórios Físicos e virtuais (eletrônicos) para viabilizar informações e documentos no Agronegócio.

Em todo agronegócio há muitos agentes públicos e privados além do mapa, isto gera uma gravidade intempestiva de prazo e muita das vezes confusa na entrada de documentos e na ACREDITAÇÃO destas demandas.

1-) POR QUE A INICIATIVA PODE SER CONSIDERADA UMA INOVAÇÃO PARA O MAPA? O CRIA (Cartório de Reintegração informação do Agronegócio) tem o papel fundamental de reintegrar todas as informações e documentos com a chancela final dos Auditores Fiscais Federais do Agronegócio; pelo simples fato que muitas das vezes o volume de informações e documentos são extenuantes para todos, sendo necessário um registro no CRIA (Cartório de Reintegração informação do Agronegócio). Este projeto é um projeto contínuo, permanente onde de início tem-se a implementação de informações de diversos atores públicos e privados agronegócio para unificação central para o CRIA (Cartório de Reintegração informação do Agronegócio). Os métodos, estratégias, parcerias a serem implantados vai depender da reunião de todos conselheiros, representantes de classe de atores do agronegócio com presidentes das Câmaras Temática da Infraestrutura do Agronegócio

E outrem; entendo que está terá uma dinamização em todas SFA (Superintendência Federal da Agricultura de cada estado), (UTRA`S) Unidade Técnica Regional do Agronegócio,

2-) acusamos que no organograma INFRA-ESTRUTURA DO AGRONEGOCIO, carece de Auditores Fiscais Federais nas SFA (Superintendência Federal da Agricultura de cada estado) e (UTRA`S) Unidade Técnica Regional do Agronegócio, tendo em vista já outras demandas como: IG Indicação Geográfica, Agricultura Orgânica, Propriedade Intelectual, a recém criada agricultura de Precisão, e Reafirmando que a Infraestrutura e logística do agronegócio entre tantos e entre todas, e salutar desde já a criação física e virtual do CRIA (Cartório de Reintegração informação do Agronegócio) para o municípios brasileiros através de licitação concessão ou outros no ditame da lei.

POR QUE A INICIATIVA PODE SER CONSIDERADA UMA INOVAÇÃO PARA O MAPA?

É uma inovação pois além de inexistir Cartório de registro de informação do agronegócio a proposta vai mas além que é CRIA (Cartório de Reintegração informação do Agronegócio) para o municípios brasileiros através de licitação concessão ou outros no ditame da lei. Que alem de registrar as informações de diversos agente público e privados, será reintegrado a outros cartórios e ao selo + integridade , complice propriedade intelectual, IG, agricultura orgânica infraestrutura e logística do agronegócio etc.. deliberando: licenças, exames, termos de ajuste, análises, exames, termos, termos de conformidade, rastreabilidade e outros...mas sempre como aval e chancela do Auditor Fiscal Federal Agopecuário nos ditames da legislação específica como nos itens a seguir:

3-) Concedendo através de licitações concurso concessão pública justa e positiva nos ditames da lei a aposentados e portadores de necessidades especiais ao empenho destas políticas e dinamização sócio econômicas, pois o ministério da agricultura MAPA não está em todos os municípios brasileiros e sim em algumas regiões, já com o CRIA (Cartório de Reintegração informação do Agronegócio) cartórios físicos estarão viabilizando as informações necessárias ao agronegócio dinamizando o setor aliviando a carga de trabalho de servidores públicos e usuários do agronegócio viabilizando o compliance já inserido no MAPA .

4-) A palavra Compliance vem de origem inglesa, é um substantivo que se origina do verbo to comply with, que significa agir de acordo com, isto é, agir de acordo com a lei, uma norma, um regulamento, uma política interna. No âmbito institucional e corporativo, compliance é um programa que visa aferir o cumprimento de normas regulamentares e legislativas, políticas e diretrizes estabelecidas para o respectivo empreendimento, assim como detectar, prevenir, mitigar e dar tratamento próprio a qualquer tipo de desvio de conduta ou inconformidade com regramento interno ou externo. Enfim criando riquezas no terceiro setor. O projeto e ousado proativo de macro estrutura institucional de formação patrimonial de riquezas em todos o município brasileiros criando assim Riquezas Inexorável, tão necessária no momento atual.

Onde O bem comum, com ajuda de DEUS teremos a missão de promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira.